

PORTARIA

Nº 0826/2025

“ Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e constitui comissão”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Patty Saydel matrícula 5857-2, para apurar suposta transgressão funcional prevista no artigo 8º, inciso VII e artigo 9º inciso VII, ambos da Lei Complementar 268/2021, pelos fatos narrados no processo Sindicante nº 017272/2023.

Artigo 2º - Designar a Comissão Processante com os seguintes membros:

Presidente..... César Eduardo Risther, matrícula nº. 5858-0

Membro..... Diego de Oliveira Vieira, matrícula nº. 5859-9

Membro Márcio Pereira de Araújo, matrícula nº. 5863-7

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de esclarecer todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e os meios necessários para tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos moldes do artigo 237 da LC 146/2011, aplicando a gratificação prevista no artigo nº 147 da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito